



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **INSTITUTO RAONI – IR**

#### **Termo de Referência IR nº 14/2022**

Ref: Contratação de prestação de serviços (pessoa jurídica) para implementação e acompanhamento das atividades de enriquecimento das roças tradicionais sem uso de fogo sob Sistemas Agroflorestais (SAFs), no âmbito da execução do Projeto: “Mãe Anodjá”.

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O IR é uma OSCIP criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto às comunidades Kayapó, Trumai, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, Panará e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó, Panará e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

A contratação tem como intuito promover a implementação de roças tradicionais sob a metodologia agroflorestal, sem uso do fogo, nas aldeias da Terra Indígena Capoto Jarina, além de prospectar jovens para formar equipe indígena de trabalho agroflorestal.

## **2. CONTEXTO**

O Instituto Raoni firmou contrato com o FUNBIO no âmbito da chamada do 4º Ciclo de projetos do Fundo Kayapó.

O Fundo Kayapó (FK) foi estabelecido em 2011 a partir das doações realizada pela Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) com recursos do GCF e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com recursos do Fundo Amazônia. O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), foi responsável pelo desenho inicial do FK e segue até hoje como seu gestor financeiro.

O principal intuito de criação deste Fundo, foi o estabelecimento de um mecanismo financeiro sustentável e de longo prazo que apoiasse iniciativas de proteção e conservação da biodiversidade, promoção do etnodesenvolvimento e fortalecimento das instâncias de representação do Povo Kayapó. Atualmente, as Terras Indígenas Kayapó, Menkragnoti, Bau, Capoto/Jarina, Badjonkôre e Las Casas, situadas no sul do Pará e norte do Mato Grosso, são apoiadas pelo Fundo.

## **3. OBJETIVO**

Contratação de prestação de serviços (pessoa jurídica) para acompanhamento das atividades de enriquecimento das roças tradicionais e roças sem uso de fogo sob Sistemas Agroflorestais (SAFs).

## **4. ATIVIDADES / RESPONSABILIDADES**

Para atender aos objetivos do presente termo de referência deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Realização de reuniões de planejamento com a equipe técnica de atividades produtivas do Instituto Raoni e elaboração de plano de trabalho;

- ✓ Reunião com as comunidades beneficiadas com o projeto, para tratar sobre o manejo adequado das mudas frutíferas (adubação orgânica, irrigação) e acompanhamento das roças tradicionais e as roças sem uso do fogo;
- ✓ Elaboração de relatórios técnicos sobre as reuniões com as comunidades;
- ✓ Apoio na implementação de Sistemas Agroflorestais de acordo com o modo de produção tradicional e participação comunitária;
- ✓ Elaboração de relatórios técnicos das atividades referentes ao acompanhamento técnico das atividades realizadas no âmbito do Projeto.

## 5. REQUISITOS TÉCNICOS DA EMPRESA

- ✓ Experiência em implementação de Sistemas Agroflorestais;
- ✓ Experiência comprovada em educação Agroflorestal;
- ✓ Experiência em coordenação de equipes;
- ✓ Experiência de trabalho com mulheres (desejável);
- ✓ Experiência de trabalho com jovens;
- ✓ Experiência de trabalho em SAFs na Amazônia (desejável);
- ✓ Experiência de trabalho com Povos Indígenas (desejável).

## 6. PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

<b>Produto</b>	<b>Porcentagem de remuneração</b>	<b>Prazos</b>
1) Plano de Trabalho	20%	20 dias após assinatura do contrato
2) Relatório das visitas nas roças e rodas de conversas, contendo definições participativas, atores, detalhes técnicos positivos e negativos e lista de presença dos participantes	30%	1 mês após o primeiro trabalho de campo
3) Relatório técnico de acompanhamento da implantação quintais agroflorestais e SAFs	50%	1 mês após o segundo trabalho de campo

A remuneração será realizada conforme tabela acima. Após a aprovação de cada produto/entrega pelo IR, o pagamento da respectiva parcela será feito mediante a apresentação de Nota Fiscal pela empresa contratada.

Os serviços deverão ser executados em até sete meses, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito). Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada.

#### **7. LOCAL DE TRABALHO:**

As reuniões de planejamento serão realizadas virtualmente e as atividades de implantação serão desenvolvidas nas aldeias da TI Capoto Jarina, na região de Peixoto de Azevedo-MT. As demais atividades não preveem local fixo de trabalho.

#### **8. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA:**

Os interessados deverão encaminhar as seguintes informações que demonstrem a capacidade da organização para a realização do serviço de consultoria requerido, apresentando obrigatoriamente:

##### **Proposta Técnica:**

- a) Texto introdutório que demonstre conhecimento sobre o tema;
- b) Plano de trabalho, com a descrição das atividades que serão executadas, metodologia e cronograma de entrega dos produtos;
- d) Curriculum vitae atualizado contendo a formação e experiências para esta consultoria.

**Proposta Financeira:** deverá apresentar o valor financeiro dos serviços a serem prestados, devendo conter o valor por atividade e as informações contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

O IR entrará em contato com os candidatos com o resultado preliminar (análise das propostas) até o dia 14 de setembro de 2022.

O resultado será comunicado até dia 20 de setembro de 2022. A contratação e início do trabalho estão previstos para o mês de setembro

## **9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**

A avaliação das propostas considerará o teor técnico apresentado, a experiência comprovada da proponente em relação ao serviço demandado e a capacidade operacional. Pretendemos a melhor execução das atividades previstas neste termo de referência, por tanto será considerado o menor valor da proposta apenas em caso de empate técnico no processo de seleção.

## **10. CONTATOS IR**

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através dos e-mails: [contato@institutoraoni.org.br](mailto:contato@institutoraoni.org.br) e [sol@institutoraoni.org.br](mailto:sol@institutoraoni.org.br).

Instituto Raoni - IR: Avenida Pastor Gerônimo, 306, Nova Esperança- CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo/MT.

## **ANEXO I - Informações mínimas que devem constar na proposta técnica e comercial**

Referência: Termo de Referência IR Nº 14/2022

PROPONENTE:

Referência: Termo de Referência IR Nº 14/2022

**PROPONENTE:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Profissional responsável:**

**Faturamento:** Pessoa jurídica

**Dados Bancários:**

**Contatos:**

**Tomador dos Serviços:** INSTITUTO RAONI

**CNPJ:** 04.413.610/0001-78

**Endereço:** Avenida Pastor Gerônimo, 306. Nova Esperança - CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo-MT.

**Responsável:** Ropni Metuktire

**Contatos: e-mail e telefone:** [contato@insitutoraoni.org.br](mailto:contato@insitutoraoni.org.br) / (93) 991997274

### **I – Apresentação da empresa;**

### **II – Objeto da proposta comercial:**

1. Oficinas de noções básicas e rodas de conversa em seis aldeias para sensibilização sobre SAFs;
2. Apoio na implementação de Sistemas Agroflorestais de acordo com o modo de produção tradicional e participação comunitária, distribuídos em três aldeias da Terra Indígena Capoto Jarina e três da Terra Indígena do Xingu;

**III – Proposta financeira (o valor total da prestação de serviços deverá necessariamente incluir deslocamento até o município Peixoto de Azevedo, incluindo hospedagem, e todos os encargos e obrigações fiscais e trabalhistas);**

**IV – Qualificação Profissional (breve resumo da qualificação profissional; o currículo deverá ser encaminhado junto com a proposta);**

**V - Local, data, assinatura, nome e função do(a) representante legal da proponente.**